



INDICAÇÃO N.º IND 12834 /2013

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere ao Poder Executivo, a revitalização da quadra poliesportiva localizado na SQS 412 - Asa Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a revitalização da quadra poliesportiva localizado na SQS 412 - Asa Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N.º 12834/2013
Folha N.º 01-49

A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo a adoção de providências urgentes no sentido de revitalizar a quadra poliesportiva localizada na SQS 412 - Asa Sul que, pelo desgaste natural sofrido com o passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos moradores da região.

Os moradores reivindicam a revitalização da quadra poliesportiva, com o objetivo de trazer segurança, conforto, lazer, entretenimento a ser traduzido em qualidade de vida para toda a comunidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

Atualmente a quadra poliesportiva encontra-se em condições precárias, com instrumentos quebrados, gerando risco para o bem-estar e segurança da população que lá frequenta.

Vale ressaltar que a revitalização da quadra é uma reivindicação da comunidade, que inclusive, já solicitou providências através da ouvidoria do GDF, e que tal providência, certamente, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

PEN/DF

*Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 12834/2013
Folha Nº 02-49*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND nº 12834/2013
Folha nº 03-4p